



Ementa: Declara como Reurb-S, para fins de regularização fundiária urbana de interesse social, a Miniquadra 01, no Bairro Nova Esperança, e dá outras providências.

Art. 1º - Fica classificada como núcleo urbano informal consolidado e ocupado predominantemente por população de baixa renda, para todos os fins de direito, a Miniquadra 01, do Bairro Nova Esperança, abaixo caracterizada:



